

Ofício nº 1054/2020-GAPRE

Maringá, 22 de abril de 2020.

Senhor Presidente,

Considerando o Requerimento nº 230/2020 apresentado pelo Vereador **Jamal Fares** para informações sobre o número de unidades de educação infantil construído e o número de vagas para o respectivo público, do início da gestão atual até o momento, anexamos o parecer da Secretaria Municipal de Educação.

Atenciosamente,



Domingos Trevizan Filho
Chefe de Gabinete

A Sua Excelência o Senhor
MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta

Parecer nº. 035/2020-SEDUC – pág. 02

No entanto, das 1.550 vagas ampliadas foram preenchidas 750, pois a Secretaria Municipal de Educação depende de contratação de profissionais para atender na sua totalidade. Porém, como é de conhecimento de todos, a Prefeitura do Município de Maringá está impossibilitada de realizar contratações devido a Lei de Responsabilidade Fiscal com despesa de gasto de pessoal, devido ao índice prudencial.

Diante da impossibilidade de contratação a Administração buscou alternativas para atender a demanda de vagas, como:

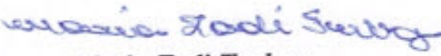
Compra de vagas na Rede Particular – 2.107 vagas

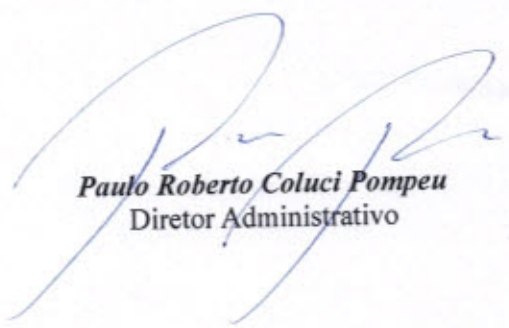
Convênio com a Creche da UEM – 175 vagas

Portanto, tais ações garantiram o atendimento de 3.032 crianças que equivalem a construção de 12 (doze) Centros Municipais de Educação Infantil com capacidade de atendimento para 250 alunos.

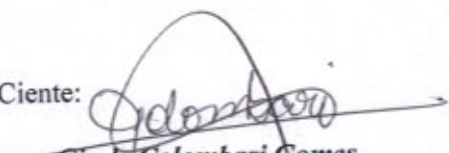
Sendo o que se apresenta para o momento, agradecemos a atenção e nos colocamos à disposição para mais esclarecimentos que julgar necessário.

Atenciosamente,


Maria Zadi Turbay
Gerente de Obras e Projetos Escolares


Paulo Roberto Coluci Pompeu
Diretor Administrativo

Ciente:


Gisele Colombari Gomes
Secretária Municipal de Educação